



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 441/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 463/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 463/2026, de autoria do Nobre Vereador Marcelo J. Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2026, informamos:

1. A relação atualizada dos medicamentos (REMUME) está disponível no Portal da Transparência da Secretaria Municipal de Saúde, no site do Município.

2 e 3. Situações como atrasos de fornecedores, fracasso de processos licitatórios, desabastecimento da indústria farmacêutica ou dificuldades logísticas, podem impactar temporariamente a disponibilidade de determinados medicamentos, sendo adotadas as medidas administrativas cabíveis para normalização do fornecimento no menor prazo possível.

4. A Administração Municipal adota medidas contínuas para reduzir o risco de desabastecimento de medicamentos. Entre as ações desenvolvidas estão o monitoramento permanente dos estoques, o planejamento das aquisições com base no histórico de consumo e na demanda projetada, a realização de processos licitatórios e demais procedimentos de compra em tempo hábil.

5. Sim, o Município dispõe de sistema informatizado para o controle de estoque de medicamentos, por meio do qual são registradas as entradas, saídas e os saldos dos itens disponíveis nas unidades de saúde. O monitoramento é realizado de forma contínua, mediante acompanhamento dos níveis de estoque, histórico de consumo, demanda dos usuários e previsão de reposição dos medicamentos.

6. Nos últimos 12 meses foram registradas 81 ouvidorias.

7. A Administração Municipal realiza estudos e planejamento contínuos com o objetivo de aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica. Entre as ações previstas e desenvolvidas destacam-se o monitoramento permanente do perfil de consumo dos medicamentos, a revisão periódica da programação de compras, o aprimoramento dos processos de gestão de estoques e da logística de distribuição, bem como a avaliação da necessidade de inclusão ou adequação de medicamentos, observadas as diretrizes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), a disponibilidade orçamentária e os protocolos técnicos vigentes.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

